

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1.124

Maceió, 12 de maio de 1964.

AUTORIZA CONSTRUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a construir dois Abrigos Públicos, para proteção de passageiros de transportes coletivos.

Art. 2º - Os referidos abrigos devem ser construídos defronte a Casa dos Pobres e próximos ao Cinema na Av. Monte Castelo do distrito de Vergel do Lago.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 12 de maio de 1964.


HAMILTON MORAIS PRESIDENTE


JOSÉ MARIA DE LIMA 1º Secretário


FELÍCIO NAPOLEÃO 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal De Maceió, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).


JOSE PEDROSA DE MEDEIROS

DIRETOR substituto